

**ATO Nº 1.086, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto nos artigos 36, da Lei nº 8.112/90, e 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12 e, ainda, o contido nos Ofícios SGP nº 502/2013, deste Tribunal, e Ofício 1646/2013/SGP, oriundo do TRT da 11ª Região, resolve:

I - Remover, a pedido, a partir de 07/01/2014, por permuta com Gabriel Figueira Maiser, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora LUCIANA ROCHA DE SÁ, matrícula nº 153745, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; II - Conceder 15 dias de trânsito à servidora LUCIANA ROCHA DE SÁ, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

**PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e o contido nos Ofícios CAF/SRFS Nº 406/2013, deste Tribunal, e Ofício nº 277/2013 - CIFS/SFPEPI, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

Nº 86 - Prorrogar por um ano, a partir de 07/01/2014, a cessão do servidor ALTAIR DE MADUREIRA E SILVA, matrícula nº 78174, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Nº 90 - Prorrogar por um ano, a partir de 07/01/2014, a cessão da servidora MARIA BEATRIZ BARTOLOZZI BASTOS GODOY DE TOLEDO, matrícula nº 59560, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Nutrição, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

**PORTARIA Nº 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto nos artigos 30, inciso XIII e 365 do Código Eleitoral, c/c a Lei nº 6.999/82 e, ainda, o contido nos Ofícios CAF/SRFS Nº 410/2013, deste Tribunal, e Ofício TRE/SP nº 2.388/2013, resolve prorrogar pelo período de 01/01 a 31/12/2014, a cessão da servidora JOSELITA CAPEL CARDOSO E SILVA, matrícula nº 83224, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

**PORTARIA Nº 93, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, no § 6º do art. 193 do Regimento Interno deste Tribunal, o contido no Ofício CAF/SRFS nº 416/2013 e Processo TRT/MA nº 0007946-90.2013.5.02.0000, deste Tribunal, e Ofício nº 16/2013-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

I - Cessar, a partir de 16/10/2013, os efeitos do Ato PR nº 103/08, publicado no DOU, Seção 2, p. 34, em 04/03/2008, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora SELMA BERALDO ARMIJO; II - Ceder por um ano, a partir de 16/10/2013, a servidora SELMA BERALDO ARMIJO, matrícula nº 60160, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

**PORTARIA Nº 94, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e o contido nos Ofícios CAF/SRFS Nº 415/2013, deste Tribunal, e CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 554/2013, oriundo do C. TST, resolve:

Prorrogar por um ano, a partir de 05/10/2013, a cessão do servidor LAURO GUIMARÃES MACHADO JUNIOR, matrícula nº 122483, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o C. Tribunal Superior do Trabalho.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 62, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora Mariana Ferreira, Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 9ª Região, a partir de 07/01/2014, mediante permuta com o servidor Plínio Martins Sales Júnior, Técnico Judiciário, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional, com lotação em Contagem.

II - Conceder o período de trânsito de 15 (quinze) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar de 07/01/2014.

III - Esta portaria entra em vigor em 07/01/2014.

Des. DEOCLECIA AMORELLI DIAS

**PORTARIA Nº 64, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor Vinícius Antunes de Carvalho, Analista Judiciário, área apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 1ª Região, a partir de 07/01/2014, mediante permuta com o servidor Fábio Nogueira da Silva, Analista Judiciário, área apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional, com lotação em Belo Horizonte.

II - Conceder o período de trânsito de 15(quinze) dias ao servidor deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar de 07/01/2014.

III - Esta portaria entra em vigor em 07/01/2014.

Des. DEOCLECIA AMORELLI DIAS

**PORTARIA Nº 66, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora Andréia Espósito Passoni, Analista Judiciário, área judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 15ª Região, a partir de 07/01/2014, mediante permuta com a servidora Lívia Soares Machado, Analista Judiciário, área judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional, com lotação em Araguari.

II - Conceder o período de trânsito de 15(quinze) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar de 07/01/2014.

III - Esta portaria entra em vigor em 07/01/2014.

Des. DEOCLECIA AMORELLI DIAS

**PORTARIA Nº 67, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora Júlia Elisa dos Santos Amaral Costa, Analista Judiciário, área judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 1ª Região, a partir de 07/01/2014, mediante permuta com a servidora Cláudia Farage da Costa, Analista Judiciário, área judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional, com lotação em Cataguases.

II - Conceder o período de trânsito de 15 (quinze) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar de 07/01/2014.

III - Esta portaria entra em vigor em 07/01/2014.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 9.751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007348-82.2013.5.04.0000 resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 07-01-2014, o servidor RICARDO FLORENCE TEIXEIRA FERRER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, POR PERMUTA com o servidor TALEs SOUZA EGGRES, Técnico Judiciário, Área Ad-

ministrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. CONCEDER, ao servidor RICARDO FLORENCE TEIXEIRA FERRER, o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 07-01-2014 a 26-01-2014. 3. LOTAR o servidor TALEs SOUZA EGGRES na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Novo Hamburgo, a contar de 07-01-2014.

CLEUSA REGINA HALFEN

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 560, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme autos do processo nº TRT5-09.52.13.00577-35, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 07/01/2014, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária, ocupado pelo servidor RAFAEL FRANCA NEVES BASSANI, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, ocupado pela servidora TICIANA BARBOSA VASCONCELOS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e, para tanto, concede 11 (onze) dias de trânsito para o deslocamento da referida servidora.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 578, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor HILDO DE JESUS SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Vara do Trabalho de Itaberaba, com efeitos a partir de 07/01/2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor ANTÔNIO GERALDO SILVA SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 33ª Vara do Trabalho de Salvador, com efeitos a partir de 07/01/2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 580, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear o servidor HILDO DE JESUS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 33ª Vara do Trabalho de Salvador, na vaga decorrente da exoneração do servidor Antônio Geraldo Silva Santos.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 581, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear o servidor ANTÔNIO GERALDO SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Vara do Trabalho de Itaberaba, na vaga decorrente da exoneração do servidor Hildo de Jesus Souza.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA